

*762 am*

IMÓVEL:- Um terreno designado por gleba "A", sito no Bairro - do Mato Dentro, ou ainda Inhaíba, no distrito de Brigadeiro - Tobias desta cidade, com a área exata de 24.200,00 metros quadrados, ou 2,42 has, dentro das divisas seguintes: inicia no marco 7, cravado junto à margem direita do córrego branco, e segue subindo por este dividindo com propriedade de Gerônimo - Monteiro de Carvalho, sucessor de Thomaz Simão pela extensão de 68,00 metros; deflete à direita e segue rumo 50° 31' SE dividindo com a gleba "B", que passa a pertencer a João Lopes, - na extensão de 367,00 metros; deflete novamente a direita num ângulo de 90° e segue no rumo 39° 27' SO, na distância de --- 66,00 metros, dividindo com a gleba de propriedade de João Lopes; deflete novamente à direita e segue por uma distância de 378,00 metros, dividindo com a gleba nº 8 de propriedade de José Rodrigues da Silveira, até encontrar o marco 7 à margem do córrego branco, fechando o perímetro e a área de 24.200,00 metros quadrados. Mencionada gleba encontra-se dentro do perímetro rural e está cadastrada no INCRA sob o nº 632.120.013.- 897/2, com a área total de 2,4 has., e fração mínima de parcelamento de 2,0 has.- PROPRIETÁRIOS:- JOÃO LOPES, RG. 2.909. - 321 e s/m. LUCILIA FÁTIMA PENELAS LOPES, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77 proprietários, domiciliados em Guarujá-SP., e residentes à Rua Quintino Bocaiuva, 484, CPF.284.966.808/78 (10/11 avos) e JOÃO BASTISTA MONTEIRO DE MORAES, lavrador e s/m. BELMIRA DA SILVA MORAES, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, proprietários, domiciliados nesta cidade, e residentes no Bairro Monte Verde, CPF. sob o nº 240.962.378/68 (1/11 avos).- TÍTULO AQUISITIVO:- Registrados - sob os nºs 1 e 3 das matrículas 21.443 e 21.444 de ordem, lembrados na matrícula 35.691 de ordem.- Sorocaba, 16 de mar-

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

-35.693-

FOLHA

-1-

VERSO

março de 1.982.- O Escrevente Habilitado, José Joaor Santos Amaral (José Joaor Santos Amaral).- O Oficial Interino, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

R.1/35.693- em 16 de março de 1.982.- Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 19 de setembro de 1.980, livro 828, fls. 16, e RE-Ratificada por outra das mesmas notas, lavrada em 8 de março de 1.982, livro 827, fls. 138, o imóvel objeto desta matrícula coube, a título de DIVISÃO pelo valor de Cr\$-150.000,00 a JOÃO BATISTA MONTEIRO DE MORAES e s/m. -- BELMIRA DA SILVA MORAES, retro qualificados.- O Escrevente Habilitado, José Joaor Santos Amaral (José Joaor Santos Amaral).- O Oficial Interino, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

R. 2, em 27 de maio de 1985.-

Pela escritura lavrada nas Notas do 2º Cartório local, em 06 de maio de 1985, livro 887, fls. 85vº, JOÃO BATISTA MONTEIRO DE MORAES, metalúrgico aposentado, portador do R.G. 19.791.-237-SSP-SP e sua mulher BELMIRA DA SILVA MORAES, senhora do lar, portadroeira do R.G. 19.791.238-SSP-SP, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, proprietários, domiciliados em Mairinque, deste Estado, e residentes no bairro Cristal, inscritos no CPF. sob nº 240.962.-378-68, venderam o imóvel a LEWASCHIW VICTOR, industrial, portador do R.G. 1.165.812-SSP-SP, casado com Olga Justino Lewaschiw, senhora do lar, portadora do R.G. 6.688.255-SSP-SP, no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, brasileiros, proprietários, domiciliados em São Caetano do Sul, deste Estado e residentes à rua São Francisco de Assis, nº -

(CONTINUA ÀS FLS. 2)

125, inscritos no CPF. sob nº 065.635.548-49, pelo preço de Cr\$10.000.000.-

O Esc. Habº, José Roberto Hummel (José Roberto Hummel).-

O OFICIAL, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

Avº 3, em 27 de maio de 1985.-

A requerimento do proprietário, datado de 20 de maio de -- 1985, pediu-se averbar que o imóvel objeto desta Matrícula, - passará a denominar-se "SÍTIO DA PROMESSA".-

O Esc. Habº, José Roberto Hummel (José Roberto Hummel).-

O OFICIAL, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).

R. 4 - em 16 de novembro de 1.993.

Pela escritura lavrada no 13º Tabelionato de Notas de São / Paulo - Capital, em 12 de agosto de 1.993, livro 2.954, fls. 218, LEWASCHIW VICTOR e sua mulher OLGA JUSTINO LEWASCHIW, / residentes e domiciliados na Comarca de Rio Claro, Distrito/ e Município de Ipeúna-SP, na Rua 05, nº 637, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, a J. V. R. IMÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA., com sede em São Paulo - Capital, na Alameda Franca, nº 107, 15º andar, inscrita no CGC/MF. sob o nº 52.611.613/0001-69, pelo valor de CR\$996.000,00.- (Valor/ Venal Atualizado:- CR\$432.485,62).

O Escr. Habº, Edivaldo Lopes Machado (Edivaldo Lopes Machado).

O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).

Avº 5 - em 11 de novembro de 1.997.

Procede-se a esta averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente está cadastrado no INCRA sob o nº 632120.013897.2, com a área total de 2,4

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

-35.693-

FOLHA

-2-

VERSO

ha., Mód. Rural de 40,0 ha., nº de Mód. Rurais de 0,06, Mód. Fiscal de 12,0 ha., nº Mód. Fiscais de 0,20, fração mín. de parcelamento de 2,0 ha., conforme faz prova o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1996/1.997, emitido pelo Gabinete do Ministro Extraordinário de Política Fundiária - INCRA.

O Escr. Autº  (Edivaldo Lopes Machado).

O Substituto do Oficial,  
(Wilson Roberto Dias).

R. 6 - em 11 de novembro de 1.997.

Pela escritura lavrada no 4º Serviço de Notas desta cidade, em 01/09/97, livro 377, fls. 162, J.V.R. IMÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA., já qualificada, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, à FAZENDA POR DO SOL AGROPECUÁRIA LTDA., pessoa jurídica, legalmente constituída, com sede nesta cidade, à Estrada do Mato Dentro, Caixa 250, inscrita no CGC/MF. 01.690.275/0001-67, pelo valor de R\$15.000,00.

O Escr. Autº  (Edivaldo Lopes Machado).

O Substituto do Oficial,  
(Wilson Roberto Dias).

Av.7, em 06 de julho de 2009.

Pela Certidão de Penhora nº 070/2009, expedida em 05 de maio de 2009, pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho desta Cidade e Comarca, assinada pelo Diretor de Secretaria Carlos Alberto Gonçalves, extraída do processo nº 04097-2005-135-15-00-2 RT, em que JOSÉ LUIZ MORENO DE OLIVEIRA, brasileiro, vigia, RG nº 15.501.264, CPF nº 029.745.788-88, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SOLANGE ARAÚJO, brasileira, do lar, RG nº 22.122.772, CPF nº 122.587.868-35, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua João Antonio Cortez, nº 34, Bairro Aparecidinha, figura como exeqüente, procedo à **averbação da penhora** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada FAZENDA

(CONTINUA ÀS FOLHAS 3)

**1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP**

MATRÍCULA

35.693

FOLHA

3

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

POR DO SOL AGROPECUÁRIA LTDA., já qualificada, para assegurar o pagamento da importância de R\$264.743,97, em 28/02/2009. Foi nomeada depositária: CLÁUDIA RIBEIRO BAIA, RG nº 16.772.636, CPF nº 096.677.888-06, residente e domiciliada nesta cidade, na Estrada do Mato Dentro, Caixa de Luz 250, Bairro Monte Verde. As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora, serão pagos a final, pelos valores vigentes à época do pagamento, (prot. 305.933)


O Escrevente Autorizado,  (Anderson Sanches Côvre).

O Oficial, \_\_\_\_\_ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av.8, em 06 de fevereiro de 2024.

Procede-se a esta averbação para constar que o valor dos emolumentos, custas e contribuições devidos pela Av.7, desta matrícula, com pagamento ao final, foi depositado neste Registro de Imóveis. (Protocolo nº 602.651 de 22/01/2024).

Selo digital [111468321AA001462697BH24Y]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

Av.9, em 06 de fevereiro de 2024.

Fica **CANCELADA** a penhora objeto Av.7, desta matrícula, nos termos do Ofício expedido em 04 de novembro de 2014, pela 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, extraído do processo nº 04097-2005-135-15-00-2 RT. (Protocolo nº 602.651 de 22/01/2024).

Selo digital [111468331TM001462698JA24L]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

Oficial/Substituto, \_\_\_\_\_

Carlos A. O. Ribeiro / Anderson S. Côvre  
Lael R. Dourado Júnior